

DECISÃO COREN-PB Nº 468 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna pública o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para os Cargos de Diretoria, para que cumpram mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, garantindo os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), representado nesse ato pela Presidente e pela Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, assim como pela Resolução COFEN nº 695/2022,

CONSIDERANDO o art. 54 e seguintes do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução COFEN nº 695/2022;

CONSIDERANDO a Eleição Interna, realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

DECIDEM:



- **Art. 1º** Proclamar e tornar público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para os cargos de Diretoria, para que cumpram mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, com os seguintes membros:
- I Presidente: Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN-PB nº 433212-ENF)
 - II Secretário: Thiago Roniere da Silva (COREN-PB nº 144749-ENF)
 - III Tesoureiro: Jean Michel de Souza Amaral (COREN-PB nº 716345-TE)
- IV Delegado Regional Efetivo: Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN-PB nº 433212-ENF)
- V Delegado Regional Suplente: Thiago Roniere da Silva (COREN-PB nº 144749-ENF)
- Art. 2º Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura e será posteriormente publicada na Imprensa Oficial.





João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB